

ATO COTEPE/PMPF Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 Publicado no DOU de 15.01.2020

Altera o Ato COTEPE/PMPF 01/20, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro por meio de mensagem eletrônica do dia 13.01.2019, registrada no processo SEI nº 12004.100001/2020-54, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 1/20, de 9 de janeiro de 2020, no item 19, referente à unidade federada supracitada:

PREÇ	PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL													
ITEM	UF	GAC	GAP	DIES EL S10	ÓLE O DIE SEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEH C	GNV	GNI	ÓLEO COM BUSTÍVEL		
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)	
19	RJ	4,954 0	5,617 1	3,818 0	3,711 0	-	4,953 1	2,445 6	4,020 0	3,101 0	•			

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF; e
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução